



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 100/2023

INDICA E SUGERE A CRIAÇÃO DA APAE NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

A Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, encaminha **INDICAÇÃO** ao Sr. **Daniel Rosa do Lago**, Prefeito Municipal, com cópia ao Setor Competente, que determine a execução da presente Indicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores;

A necessidade de criar a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) município de Porto Alegre do Norte-MT, a APAE promove e articula ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoiando à família, direcionando à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. A associação é um anseio da comunidade.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta indicação o mais urgente possível.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

Diva Alves de Souza
Vereadora – PP